



PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PARECER nº 295/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Ref.: Projeto de Lei nº 234/2021.

1. Trata-se de Projeto de Lei, fruto de iniciativa parlamentar, que visa denominar Nilson Roberto Carotti a atual Rua 07 do Loteamento Jardins do Império.
2. Atendo-se exclusivamente aos aspectos formais de tramitação do processo legislativo, tem-se que uma vez recebido o projeto, cabe à Presidência determinar sua **inclusão para leitura** no expediente (art. 107, do RI) e, na sequência, encaminhá-lo à **Comissão de Justiça e Redação** (art. 58, do RI) para emissão de parecer acerca de seu mérito.
3. Estando apto a ser incluído na **Ordem do Dia**, o projeto deverá ser deliberado em **turno único de discussão** (art. 177, § 1º, do RI) e sua aprovação demanda **o voto favorável da maioria simples** dos membros da Câmara Municipal, presentes a maioria absoluta dos vereadores (art. 189, § 1º, do RI).

Eis o parecer, que ora remeto ao Assessor Jurídico da Presidência par aas providências de praxe.

Indaiatuba – SP, aos 14 de dezembro de 2021.


Arthur Saraiva
OAB/RJ 198.757
Procurador

